

PCLEG nº 477.07.2020

Santo André, 20 de julho de 2020.

Requerimentos do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 213/2020 – G.P. - Proc. 1704/2020, protocolado sob o nº 10505/2020, onde solicita informações quanto à viabilidade de implantação de pavimentação asfáltica na Rua Afonso Arinos – Vila Tibiriçá;

Ofício nº 212/2020 – G.P. - Proc. 1573/2020, protocolado sob o nº 10512/2020, onde solicita informações quanto à viabilidade de implantação de pavimentação asfáltica na Rua Cambará – Jardim Progresso, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

1. De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o Programa de recapeamento asfáltico Rua Nova já atendeu 100 km de vias no município, em que as definições das vias a serem atendidas são definidas sucessiva e paulatinamente, visto as restrições orçamentárias atuais. Dessa forma, a solicitação de recapeamento será analisada minuciosamente para eventual atendimento a cada etapa concluída.
2. A análise das vias a serem inseridas no programa é realizada por etapas, portanto não há um prazo e cronograma definidos; observando-se que o Programa Rua Nova é um programa permanente de manutenção.
3. Enquanto as vias não são atendidas por recapeamento, elas serão atendidas através de tapa-buraco, sempre que necessário.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

